



MEMO Nº 028/2021/SS/SSEIN/DAFI

Em 21/01/2021

De: Viviane Bastos Rodrigues
Gerente DAFI/SSEIN/SS

Para: Carmem Lúcia Roque Arantes
Subsecretária SSEIN/SS

Assunto: Resposta – Pedido de Informação nº 19/2021 - Câmara Municipal

Referência: Memorando 879/2021/SG

Ofício CM 0096/2021

Prezada Subsecretária,

Considerando o solicitado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, através do PEDIF – Pedido de Informação Número 19/2021, requerendo informações sobre os serviços de distribuição, armazenamento e aquisição de medicamentos do Município.

Nos cabe informar:

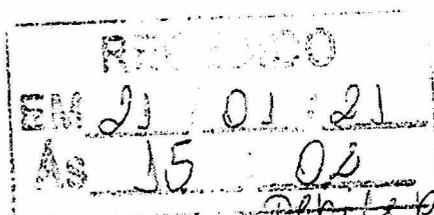
1) Como funciona o serviço de distribuição e armazenamento no município?

O armazenamento é realizado em galpão que serve como Centro de Distribuição (CD).

Os produtos são retirados do CD e distribuídos em dois carros dedicados apenas para esse fim seguindo as rotas estabelecidas.

2) Quais empresas realizam a distribuição de remédios?

Toda a distribuição é realizada pela SS.



Secretaria de Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos de Enfermagem,
Materiais Médico-Hospitalar

Rua Halfeld, 1400 - Centro - CEP 36016-000 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8461



3) Como é realizada a distribuição de remédios?

Todas as unidades de saúde vinculadas a Secretária de Saúde (UBS, departamentos de atenção secundária, HPS, Regional Leste, PAI, SSVS, LACEN, Farmácia Central e Oeste) realizam os pedidos de abastecimento de medicamentos, insumos e materiais médicos hospitalares ao Centro de Distribuição.

Os pedidos e a distribuição desses materiais seguem um cronograma para que as entregas sejam realizadas nas datas determinadas.

De acordo com o cronograma as entregas podem ser semanais, quinzenais ou mensais ou ainda, de acordo com as especificidades e necessidades do serviço.

4) Qual o prazo de vigência das licitações dessas empresas?

A SS tem como referência o prazo de 12 meses para contratos que são realizados por processo licitatório.

5) Quais licitações de fornecimento de medicamentos estão ativas no Município? Além das que serão informadas, existe previsão de realização de mais alguma licitação?

Primeiramente é importante esclarecer que as licitações de medicamentos são divididas em oito grupos (lote): antibióticos, comprimidos 1, comprimidos 2, controlados, diversos, grande volumes, injetáveis. Essa metodologia tem como objetivo principal garantir maior agilidade nos pregões eletrônicos.

Todos os grupos de medicamentos estão com Atas de Registro de Preço Vigentes:

- Antibióticos: PE nº 080/2020 - Vigência: 28/08/2021;
- Comprimidos 1: PE nº 086/2021 – Vigência 28/08/2021;
- Comprimidos 2: PE nº 084/2020 – Vigência: 31/08/2021;
- Controlados: PE nº 081/2020 – Vigência: 29/07/2021;
- Diversos: PE nº 085/2020 – Vigência: 08/09/2021;
- Grande volumes: PE nº 087/2020 – Vigência: 10/08/2021;
- Injetáveis: PE nº 083/2020 – Vigência: 20/11/2021 e 02/12/2021.



O DAFI, no início de cada exercício, elabora Termos de Referência para realização de licitações para registro de preço de medicamentos além de licitações no decorrer do ano para os itens desertos e fracassados nas licitações anteriores.

6) Quais os medicamentos mais solicitados pela população?

Os medicamentos mais solicitados são os da classe terapêutica anti-hipertensivos, hipoglicemiantes (diabetes) e alguns controlados como Diazepan cpd, Amitriptilina cpd, Fenobarbital, Clonazepan, Haloperidol 5mg, Carbamazepina e Fluoxetina.

7) Qual justificativa da falta constante dos medicamentos controlados mais utilizados pela população?

Em decorrência do novo Corona Virus houve uma alta na demanda mundial por medicamentos e, conseqüentemente, os laboratórios fabricantes começaram a ter dificuldades na aquisição do IFA (Insumo Farmacêutico Ativo) matéria-prima essencial para fabricação de medicamentos que atualmente China e Índia são os grandes exportadores deste produto.

Diante deste cenário, os fabricantes estão com dificuldades na produção de medicamentos afetando diretamente toda a cadeia farmacêutica, incluindo as Unidades de Saúde dos municípios.

Sendo o que temos a informar, continuamos a disposição.

Atenciosamente,


VIVIANE BASTOS RODRIGUES

Gerente do Departamento de Assistência Farmacêutica e
Insumos Médicos Hospitalares SSEIN/SS

Em substituição


Paulo César Martins Lopes
Supervisor SSEIN/SS
Secretaria Municipal de Saúde/PJF


Carmem Lúcia Roque Arantes
SUBSECRETÁRIA SSEIN
SS/PJF